



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar a todos os munícipes o conhecimento de informações mínimas que permitam fiscalizar o bom uso dos recursos públicos na locação de imóveis. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública. Este Projeto de Lei é um dispositivo com abrangência para imóveis locados. De acordo com a proposta, a placa informativa sobre a locação deve estar em local visível e informar a data, valor da locação e tempo de duração e objeto do contrato. Por medida de segurança, os imóveis que oferecem acolhimento em local de endereço sigiloso estão isentos da obrigatoriedade a qual prescreve o Projeto de Lei. O Projeto de Lei em questão, consoante com o princípio da publicidade dos atos administrativos, não cria, extingue ou modifica órgão administrativo, tampouco confere nova atribuição a órgão da administração pública. A Prefeitura de Juiz de Fora possui sitio

eletrônico com aba própria denominada "Portal da Transparência", não se havendo falar de despesas para a consecução da norma.

Diante do exposto, conto com Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

